



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

LEI N.º 3739 ✓
✕

De, 05 de outubro de 1999.

ARQUIVE-SE
Em 20 de 10 de 1999
[Signature]

**FAZ DENOMINAÇÃO DE NOME
DE CRECHE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **Emília Rosa Cardoso** uma das creches a ser construída pela Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]
CÁSSIO CUNHA LIMA
Prefeito

ARQUIVE-SE
Em 02 de 12 de 1999
[Signature]
Diretor